

DECRETO Nº 851/2020

"Prorroga o prazo de validade do processo seletivo simplificado nº 01/2019 para contratação temporária de agente comunitário de saúde".

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para contratação temporária dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2019, aberto através do Edital nº 01/2019 - Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2020.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item 2.2, do Edital nº 01/2019-Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

§ 2º - Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 se estende até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


RUBENS TORQUATO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL